

**PORTARIA N.º 230/2025-GP**

**EMENTA:** Concede Licença  
Prêmio e dá outras Providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, o requerimento do interessado, o funcionário, **REGINALDO GUIMARAES DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF N° 03X.XXX.XXX-09, Cargo de AGENTE DE SAÚDE, Mat. nº 1059, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº 153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Prêmio**, de 03 (três) meses, a contar de 15 de dezembro de 2025 a 15 de março de 2026.

**Art. 2º** - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 15 de dezembro de 2025.

---

**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**  
Prefeito